



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 196**, a realizar no próximo dia **19 de março de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se por videoconferência.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Análise de alteração orçamental.

Ponto Três – Análise da proposta de apoio para avaliação e melhoria das condições de trabalho e saúde do trabalho, da empresa Consequência – Consultoria de Gestão.

Ponto Quatro - Análise da adenda ao contrato de locação de Hardware, da empresa Xekmate – Equipamentos e Serviços, Lda,

Quarteira, 19 de março de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 196

-----Ao Décimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e por videoconferência o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica.

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de alteração orçamental. -----

Ponto Três – Análise da proposta de apoio para avaliação e melhoria das condições de trabalho e saúde do trabalho, da empresa Consequência – Consultoria de Gestão. -----

Ponto Quatro - Análise da adenda ao contrato de locação de Hardware, da empresa Xekmate – Equipamentos e Serviços, Lda.-----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar por consulta prévia para a empreitada de "Execução de alterações nas instalações do Centro Autárquico", três sociedades: "Faim, construções, Lda."; "LPNP, construções, unipessoal, Lda."; e "Valente Mendonça, unipessoal, Lda.", pelo valor base de 82 030,00 € + 6% de I.V.A., conforme procedimento nº 4-2021/obras. O procedimento em apreço será conduzido pelos serviços desta entidade adjudicante, dispensando-se a formação de um júri, conforme número 3 do artigo 67º do CCP (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar Alteração Nº 4 - Orçamental de Despesa, conforme tabela em anexo. -----

Ponto Três- O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deliberou por unanimidade analisar a Proposta da empresa Consequência – Consultoria de Gestão, âmbito da metodologia e planeamento das condições de segurança das várias atividades desenvolvidas e respetivas ações de melhoria para a Junta de Freguesia. -----

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade analisar a Adenda ao contrato de Locação de Hardware da empresa, Xekmate – Equipamentos e Serviços, Lda, conforme documento anexo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23.00 horas a reunião, da

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

